



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 5621, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando o disposto na Resolução nº 05/2020, de 13 de agosto de 2020, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para compor o Comitê de Empresas Juniores da Universidade Federal de Minas Gerais (COEJ/UFMG), os seguintes membros:

I – 2 (dois) docentes indicados pela Câmara de Extensão do CEPE, com respectivos suplentes, para cumprir mandato vinculado de 2 (dois) anos, permitida a recondução:

HANNI CAMILLE YEHIA (titular), Matrícula UFMG nº 24967X, Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Engenharia Eletrônica da Escola de Engenharia da UFMG, e HENRIQUE RESENDE MARTINS (suplente), Matrícula UFMG nº 270725, Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica da Escola de Engenharia da UFMG;

JULIANA CORDEIRO DE FARIA (titular), Matrícula UFMG nº 151807, Professora do Magistério Superior, lotada no Departamento de Direito e Processo Civil e Comercial da Faculdade de Direito da UFMG, e LUSSANDRA MARTINS GIANASI (suplente), Matrícula UFMG nº 249270, Professora do Magistério Superior, lotada no Departamento de Geografia do Instituto de Geociências da UFMG.

II – 1 (um) docente indicado pela Câmara de Graduação do CEPE, com respectivo suplente, para cumprir mandato vinculado de 2 (dois) anos, permitida a recondução:

ANA VALÉRIA CARNEIRO DIAS (titular), Matrícula UFMG nº 179671, Professora do Magistério Superior, lotada no Departamento de Engenharia de Produção da Escola de Engenharia da UFMG, e MARIA CECÍLIA PEREIRA (suplente), Matrícula UFMG nº 205346, Professora do Magistério Superior, lotada no Departamento de Engenharia de Produção da Escola de Engenharia da UFMG.

III – 1 (um) docente indicado pelo Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) da UFMG, com respectivo suplente, para cumprir mandato vinculado de 2 (dois) anos, permitida a recondução:

LIZA FIGUEIREDO FELICORI VILELA (titular), Matrícula UFMG nº 242047, Professora do Magistério Superior, lotada no Departamento de Bioquímica e Imunologia do Instituto de Ciências Biológicas da UFMG, e ADRIANO CESAR MACHADO PEREIRA (suplente), Matrícula UFMG nº 24385X, Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Ciência da Computação do Instituto de Ciências Exatas da UFMG.

IV – 1 (um) discente indicado nos termos do Regimento Geral e do Estatuto da UFMG, com respectivo suplente, para cumprir mandato de 1 (um) ano, permitida a recondução:

GABRIEL CORREIA DOMINGUES DE CARVALHO (titular), Matrícula UFMG nº 2017008359, aluno do Curso de Administração da Faculdade de Ciências Econômicas da UFMG, e LUCAS FONTE BOA BATISTA (suplente), Matrícula UFMG nº 2018059593, aluno do Curso de Publicidade e Propaganda da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da UFMG.

Art. 3º Definir que o COEJ/UFMG possuirá um Coordenador, eleito entre os seus membros docentes por maioria absoluta de votos.

Art. 4º Definir que o COEJ/UFMG ficará vinculado à Pró-Reitoria de Extensão.

Art. 5º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Belo Horizonte, 8 de outubro de 2020.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 13/10/2020, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0303594** e o código CRC **B4DF32DE**.